



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.363 de 23 de janeiro de 2020

“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de Cleidinéia Aparecida de Souza Lopes e dá outras providências.”

Dr. José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 124 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora **CLEIDINÉIA APARECIDA DE SOUZA LOPES**, matrícula 1265, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Maria Said Schettini cancelada conforme Requerimento apresentado.

Art. 2º - A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções de seu cargo em 30/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 23 de janeiro de 2020.

Original Assinada

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável